FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS

ATO Nº 48, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2026

Considerando o aviso 2/2026 (SEI nº 11022745) da **Dispensa Eletrônica** (SEI nº 08763.001303/2026-77) para **contratação de serviços de apoio a evento — coffee break e atração musical — para o lançamento do Protocolo Intersetorial de Proteção às Mulheres e Meninas Indígenas em Situação de Violência no Maranhão,** formado por item único com base na **Lei nº 14.133/2021**.

AUTORIZO, nos limites da legislação vigente, a realização do processo de nova **Dispensa de Licitação**, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, em consonância com a atualização promovida pelo Decreto nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025.

Diante do exposto, **AUTORIZO** o prosseguimento do pleito visando à contratação da empresa para a prestação do referido serviço.

Imperatriz, data da assinatura eletrônica

Atenciosamente,

(*Assinado Eletronicamente*)
WANESSA DE MENESES SOUSA
Coordenadora Regional Substituta
CR-Maranhão
PORTARIA DE PESSOAL FUNAI Nº 867, DE 09 DE JUNHO DE 2026

Documento assinado eletronicamente por **Wanessa de Menezes Sousa**, **Coordenador(a) Regional substituto(a)**, em 17/11/2026, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11009682** e o código CRC **FBC088A2**.